



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 232/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA nos termos regimentais que seja consignado em ata Voto de Congratulação à Senhora **NATALINA DE OLIVEIRA BRITO BATISTA** e ao Senhor **PEDRO BATISTA** proprietários do popular **BAR DA PRETA**, extensivo aos seus colaboradores, pela relevante contribuição para o desenvolvimento comercial de nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de julho de 2016.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade hoje vivencia um momento de grande apogeu graças ao empenho das autoridades constituídas, bem como de todos aqueles que aqui investem através de seus respectivos empreendimentos comerciais e industriais.

Entre esses empresários que merecem destaque temos a Senhora **NATALINA DE OLIVEIRA BRITO BATISTA** e o Senhor **PEDRO BATISTA**, proprietários do regionalmente conhecido como **BAR DA PRETA**, que há 30 anos contribui de forma significativa para o desenvolvimento do comércio local em seu segmento.

Considerando que a Senhora **NATALINA** ou **DONA PRETA** como é carinhosamente chamada pelos seus clientes e amigos, nasceu em Paris e veio para Votuporanga há 40 anos, constituindo sua família com o Senhor **PEDRO BATISTA** e tendo três filhos: **THIAGO, PEDRO JÚNIOR E MARIELLE**.

Considerando que o **BAR DA PRETA** tem em seu cardápio de delícias, a famosa **BOLINHA DE CARNE DA PRETA** de receita exclusiva e que é conhecido regionalmente pelo sabor e aroma, e que foi citada recentemente em matéria do **Jornal A Cidade** ficando entre as oito comidas típicas do nosso Município.

Considerando que o **BAR DA PRETA** tem em seu diferencial o atendimento personalizado, pois tem muito orgulho de sua profissão, e tem os seus clientes como verdadeiros amigos, o que resulta na fidelização dos mesmos.

Nesse sentido, nada mais justo do que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense, externar congratulação aos referidos comerciantes, que contribuem sobremaneira para o progresso que vivenciamos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja consignado em ata Voto de Congratulação à Senhora **NATALINA DE OLIVEIRA BRITO BATISTA** e ao Senhor **PEDRO BATISTA** proprietários do popular **BAR DA PRETA**, extensivo aos colaboradores, por acreditarem sempre no desenvolvimento de nossa querida cidade.

